

para matriz de escolha de projetos estruturantes para o Município e região do Triângulo Mineiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, o que se faz com espeque no art. 25, inc. II c/c art. 13, incisos II e III da Lei Geral de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações).

Uberlândia, 24 de abril de 2019.

ANA PAULA P. JUNQUEIRA
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 16.926/2017. 24/04/2018

Ana Paula P. Junqueira
Secretária Municipal Governo e Comunicação

EXTRATOS DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 006/2019

Partes: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X MANOEL RODRIGUES QUEIROZ NETO

Objeto: O presente Termo de Adoção tem por objeto a adoção da manutenção e conservação (poda, plantio/substituição, limpeza, irrigação e manutenção da calçada), da Praça Rui Barbosa, localizada entre as Ruas Barão de Camargos, Rodolfo Correia e Silviano Brandão, no Bairro Fundinho, perfazendo uma área de 1.256m², a qual ficará sob a responsabilidade do adotante.

Fundamento: Este Termo de Adoção fundamenta-se no artigo 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Ambiental Municipal nº 10.700/11, no Decreto 7383/97, alterado pelo de nº 8020/99 e na Lei nº 10.741/2011 do Código Municipal de Posturas.

Valor: Sem ônus financeiro ao MUNICÍPIO. O valor da contrapartida do Adotante é de R\$ 8.330,00 (Oito mil, trezentos e trinta reais).

Prazo: A contar da data de assinatura até 31/12/2020.

Data de assinatura: 17 de abril de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 007/2019

Partes: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FERREIRA & SEGANTINI CENTRO DE CIRURGIA PLASTICA ESTETICA E REPARADORA LTDA

Objeto: O presente Termo de Adoção tem por objeto a adoção da manutenção e conservação (poda, plantio/substituição, limpeza, irrigação e manutenção da calçada), do canteiro central da avenida Presidente Médici, entre a avenida Liberdade e a avenida das Américas, no bairro Altamira, perfazendo uma área de 685,88m², a qual ficará sob responsabilidade do adotante.

Fundamento: Este Termo de Adoção fundamenta-se no artigo 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Ambiental Municipal nº 10.700/11, no Decreto 7383/97, alterado pelo de nº 8020/99 e na Lei nº 10.741/2011 do Código Municipal de Posturas.

Valor: Sem ônus financeiro ao MUNICÍPIO. O valor da contrapartida do Adotante é de R\$ 20.099,00 (Vinte mil e noventa e nove reais).

Prazo: A contar da data de assinatura até 31/12/2020.

Data de assinatura: 23 de abril de 2019.

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Aditamento do Convênio nº 301/2018, entre o Município de Uberlândia e o Conselho de Segurança Pública - CONSEP, publicada no Diário Oficial do Município nº 5592 de 29 de março de 2019, à página 19.

Uberlândia, 23 de abril de 2019

EMERSON GONÇALVES DE AQUINO
Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil

DIVERSOS

AVISO DE APOIO AO ENCERRAMENTO DO PROJETO “EU ME AMO” DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PME A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bloco 01 – 3º andar – Santa Mônica – Uberlândia/MG – CEP 38.408-150, TORNA PÚBLICO que receberá apoio de TODAS as empresas, organizações e sociedade em geral, que se interessarem e manifestarem no prazo estipulado neste AVISO, que possam contribuir com o encerramento do Projeto “EU ME AMO” do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos - PME A, a ser realizado no dia 18 de maio de 2019, das 08:00h às 12:00h, no Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz - CEMEPE. Os apoios poderão ocorrer nas seguintes formas:

- 1) Doação de gêneros alimentícios: frango, arroz, feijão, tomate, óleo, batata, cebola, alho, temperos;
- 2) Empréstimo de mesas e cadeiras;
- 3) Doação de materiais e/ou brindes: brincos, óculos, sabonetes, cremes, esmaltes, canetas;
- 4) Ações: massagens, corte de cabelo, maquiagem.

Período para entrega das propostas: A partir da data de publicação deste AVISO até o dia 17 de maio de 2019.

Local: Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz – CEMEPE.

Endereço: Avenida Professor José Inácio de Souza, 1958 Bairro Brasil – Uberlândia/MG.

Data do evento: 8h00min às 12h00min, do dia 18 de maio de 2019.

Uberlândia, 24 de abril de 2019.

Tania Maria de Souza Tavares
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NAS ÁREAS CULTURAIS ESPECIFICADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 01, DE 2019.

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições, torna público o Resultado preliminar do processo de seleção das propostas inscritas pelas Organizações da Sociedade Civil de natureza privada sem fins lucrativos com fins culturais para realização de oficinas nas áreas culturais, conforme previsto no subitem 7.5.1. do Edital de Chamamento Público SMC nº 001/2019, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017.

A Comissão de Seleção das Organizações da Sociedade Civil para o Edital de Chamamento Público SMC nº. 001/2019, instituída e designada pela Portaria nº 45.773, de 11 de março de 2019, analisou e deliberou as propostas inscritas, avaliando e pontuando feita com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2, do subitem 7.4.4. do Edital.

Inscreveram-se 10 (dez) Organizações da Sociedade Civil com suas respectivas propostas, e após a conclusão da fase de seleção, foram selecionadas 5 (cinco) propostas, e, com fundamento na previsão do subitem 7.4.7 do instrumento editalício, foram eliminadas as outras 5 (cinco) propostas, conforme restou consignado na tabela abaixo:

Nº.	Organização da Sociedade Civil	Valor	Oficina	Pontuação / Classificação
1.	Ação Moradia - CNPJ: 04.172.671/0001-90	R\$18.217,85	Oficina de Música - Construção de instrumentos musicais.	9,5 Selecionado
2.	Organização Social para Vida Plena - CNPJ: 12.134.197/0001-30	R\$20.000,00	Oficina de Literatura	4,0 Eliminado
3.	Missão Esperança - CNPJ:23.098.494/0001-94	R\$20.000,00	Oficina de Literatura	5,0 Eliminado
4.	Missão Sal da Terra - CNPJ: 20.734.604/0001-79	R\$20.000,00	Oficina de Dança - Balé	8,0 Selecionado
5.	Instituto Politriz - CNPJ: 08.996.857/0001-15	R\$18.342,00	Oficina de Música - Construção de Instrumentos musicais.	9,5 Selecionado
6.	Centro Comunitário Capaja - CNPJ: 00.604.129/0001-09	R\$20.000,00	Oficina de Linguagem, Expressão corporal, criatividade e Musicoterapia	4,0 Eliminado
7.	Serviço para o Bem Estar Humano - CNPJ: 21.238.233/0001-05	R\$20.000,00	Oficina de Dança - Balé	6,0 Eliminado
8.	Associação Circo da Vida - CNPJ: 14.150.976/0001-55	R\$20.000,00	Oficina de Circo	8,5 Selecionado
9.	Associação de Capoeira Mestre Corisco de Uberlândia- ASCAUMC - CNPJ: 10.487.052/0001-98	R\$20.000,00	Oficina de Música - Construção de Instrumentos musicais.	4,0 Eliminado
10.	Associação Trupe de Truões - Instituto de Educação, pesquisa, arte, cultura e informação -ATT - CNPJ: 10.676.606/0001-03	R\$20.000,00	Oficina de Teatro	9,0 Selecionado

Os participantes que desejarem recorrer contra este resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo à Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, sob pena de preclusão, não sendo conhecido o recurso interposto fora do prazo. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura, situado na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, Bloco 2, Piso 3, Santa Mônica, CEP 38408-150, Uberlândia-MG.

Uberlândia/MG, 23 de abril de 2019.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 078/2019

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA do candidato convocado através do Diário Oficial do Município nº 5602, publicado em 12/04/2019, Edital de Convocação SMA Nº 060/2019, abaixo relacionado.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	STATUS
ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA ESPECIALIDADE AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.	GERAL	209º			THALITA CRISTINA LARA LIMA	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 12/09/2018
DATA DO RESULTADO: 16/11/2018

Uberlândia, 22 de abril de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 079/2019

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5602, publicado em 12/04/2019 Edital de Convocação SMA Nº 061/2019, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	MOTIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO especialidade AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ALMOXARIFE	1.	GERAL	8º			CRISTINA EM ABE	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	2.	DEFICIENTE	246º		2º	ROSANGELA CRISTINA DE ASSUNÇÃO MARTINS	DESISTÊNCIA

DATA EDITAL: 17/11/2017
DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 30/01/2017

Uberlândia, 22 de abril de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA Nº 080/2019

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5602, publicado em 12/04/2019, Edital de Convocação SMA Nº 063/2019, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	MOTIVO
AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS ESPECIALIDADE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.	GERAL	1627º			RAIMUNDO VIANA OLIVEIRA FILHO	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	2.	GERAL	1628º			PAMELA CRISTINA SILVA	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	3.	GERAL	1629º			PATRICIA FERREIRA DIAS SILVA	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	4.	NEGROS	1640º	476º		MARIA JOSE RAMOS DA CRUZ	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	5.	GERAL	1634º			CATIA MARIA DE LIMA SILVA	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	6.	GERAL	1637º			AZENIR GONCALVES GOMES	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	7.	GERAL	1638º			ALESSANDRA FRANCA PERNAMBUCO	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	8.	NEGROS	1645º	478º		MARIA EDILEUSA NERES	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	9.	GERAL	1644º			LUCIANE CANDIDA GONCALVES FARIAS	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	10.	GERAL	1646º			KHETELIN CRISTINA SIQUEIRA BORGES	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	11.	NEGROS	1649º	479º		YURI RANGEL DANTAS DE MATOS	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	12.	GERAL	1648º			JÚLIA CRISTINA RODRIGUES	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	13.	GERAL	1651º			LUANA SILVA LIMA	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	14.	NEGROS	1658º	480º		EDILIA MARCIA PEREIRA	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	15.	GERAL	1652º			DAIANE DOS SANTOS	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	16.	GERAL	1653º			CLEUSA MARIA CARNEIRO	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	17.	GERAL	1661º			MARCIA ADRIANA LINO	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	18.	GERAL	1662º			ALEXSANDRA SANTOS RIBEIRO DE CASTRO	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL
	19.	GERAL	1664º			LUCIVÂNIA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL